



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO

DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Recibo N°: 3956

Mês/Ano: maio-24

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: GERALDO DIAS NOBRE

CPF: XXX.917.366-XX

N° do RG: MG-4.996.485

PIS: XXX081811XX

Orgão Emissor: PCMG

BASE DE CALCULO

Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	910,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	910,00

CALCULO DO ISSQN

	R\$	910,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	27,30

CALCULO DO INSS:

Base de Cálculo.....	R\$	910,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	182,00

CALCULO DO IRRF

Base de Cálculo.....	R\$	728,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....		-

	R\$	910,00
IRRF	R\$	-
ISSQN.....	R\$	27,30
INSS	R\$	182,00
Valor Líquido a Receber	R\$	700,70

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO REFERENTE AO
TERMO DE FOMENTO 019/2024

HORAS/ OU DIAS DE TRABALHO

MÊS DE MAIO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de:
(SETECENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

R\$ 700,70

Contagem

Data: 17/06/24

Assinatura:

Gerardo Dias Nobre

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO E/OU MATERIAL

FORNECIDO 17/06/24

Flora Maciel MG 15138784

Quilhos MG 18271898

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GERALDO DIAS NOBRE**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro MG-4.996.485, inscrita no CPF sob o nº XXX.917.366-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de oficineiro.

1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda e, quando necessários, será acordado entre as partes as variáveis necessárias para sua execução, tais como data, horários e afins.

2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:

2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão do serviço prestado.

3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.

4. Este contrato inicia sua vigência na data de sua assinatura pelas partes e vigorará por prazo indeterminado.

5. O presente contrato poderá ser resilido unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.



6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 02 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Associação dos Moradores do Bairro Novo

Progresso II - AMONP

CNPJ 16.684.664/0001-57

Geraldo Dias Nobre

GERALDO DIAS NOBRE

CPF: XXX.917.366-XX

Testemunha: *MR*

CPF: 120.077.116-80

Testemunha: *Paula*

CPF: 124.912.556-18

GERALDO DIAS NOBRE

Estado Civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileiro

Data de Nascimento: 08/09/1951

Endereço: Rua Bertioga, 447, Estrela Dalva, Contagem/MG

CEP: 32180-525

Telefone: 31-97536-0843

E-mail: geraldodiasnobre51@gmail.com

ESCOLARIDADE

1º Grau completo

QUALIFICAÇÕES

- Conhecedor de treinamento técnico, tático, e físico para o futebol;
- Práticas de liderança e motivação;
- Bom relacionamento interpessoal;
- Trabalha com planejamento e organização;
- Valoriza atletas formados no clube, valoriza atletas que queiram vencer no futebol com trabalho, disciplina, dedicação e união.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Clube Recanto da Pampulha
- Cargo exercido: Treinador
- Período: Março 1996 à Abril 2019

PROPOSTA

Belo Horizonte, 22 de abril de 2024.

Aos cuidados da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

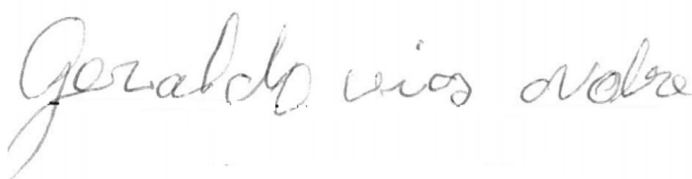
Geraldo Dias Nobre

CPF: 812.917.366-20

Telefone: 31- 97536- 0843

Descrição do serviço: Recreação Esportiva

Valor de 910,00

A handwritten signature in cursive script, reading "Geraldo Dias Nobre", is written over a faint, rectangular grid background.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa:

Nº do Termo de (X)Fomento ou ()Colaboração: 019/2024

Regional:Recanto da Pampulha

Núcleo: Recanto da Pampulha

Oficina: Recreação Esportiva - Futebol

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): Geraldo Dias Nobre

Horário das oficinas: 14:00 às 16:00

Coordenador: Á contratar

Mês: Maio

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

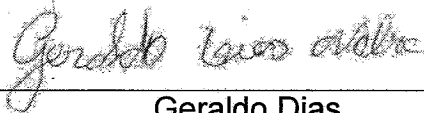
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS																															TOTAL DE ATENDIMENTOS MENSAL
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	
1	CAIO VITOR CARVALHO	9													P		P					P		P					F				4	
2	CAIQUE VITOR CARVALHO	9													P		P					P		P					F				4	
3	CARLOS AUGUSTO LIMA DIAS	13													F		F					P		F					F				1	
4	CHRISTOPHER GUEDES DOS SANTOS CRUZ	14													F		F					F		P					F				1	
5	DANILO ROQUE DE SOUZA ALVEZ JUNIOR	13													P		P					F		F					F				2	
6	DAVI LUCAS BATISTA	14													F		F					F		F					P				1	
7	DAVI LUCAS SANTOS MOREIRA	10													P		F					P		P					P				4	
8	DAVI MARIANO DE SOUZA SANTOS	11													F		F					F		F					P				1	
9	DAVID PEREIRA DE PAULA	11													P		P					P		P					P				5	
10	GUILHERME HENRIQUE GUEDES	15													F		F					F		F					P				1	
11	GUSTAVO JUNIO PEREIRA	9													P		F					P		F					P				3	
12	ISAAC GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	10													F		F					P		F					P				2	
13	ISACK MELO LOPES DOS SANTOS	12													F		P					P		F					F				2	
14	JOAO VICTOR ALVES DE JESUS	7													F		P					P		F					F				2	
15	JULIO CESAR ANDRADE ROCHA	14													P		P					P		P					P				5	
16	KAUA COUTINHO DE OLIVEIRA	10													F		F					P		P					F				2	
17	KAUAN LUCAS F.B.	16													F		F					F		P					F				1	
18	LEANDRO KAIQUE RAMALHO	12													F		F					F		F					P				1	
19	LUAN HENRIQUE NOBRE CARVALHO	12													P		P					P		P					P				5	

RELACÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS																																		
Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS MENSAL	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		31
			Q.	Q.	S	S	D	S	T	Q.	Q.	S	S	D	S	T	Q.	Q.	S	S	D	S	T	Q.	Q.	S	S	D	S	T	Q.	Q.		S
20	LUCAS CARLOS MOREIRA BLAND	14												F		F						F		P					P					
21	LUIZ FELIPE GUEDES BARBOSA DOS SANTOS	15												F		F						F		P					F					
22	MIGUEL HENRIQUE ABRANGE FONRENCE	11												P		P						P		P					F					
23	NICOLLAS AQUILES FERNANDES COELHO	10												F		P						F		F					P					
24	OTAVIO CABRAL CAVALCANTE	16												P		P						F		F					F					
25	RENAN CRISTIAN DA SILVA DE ALMEIDA	12												P		F						P		P					P					
26	TIAGO MIGUEL DA SILVA ALVES ,	13												P		P						F		P					F					
27	VITOR GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	7												P		P						P		F					F					
O TOTAL DE PRESENCAS LANÇADAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O TOTAL DE ASSINATURAS CONTIDAS NA LISTA DE PRESENÇA - RELACIONE O TOTAL GERAL DE PRESENCAS NO MÊS:																																68		
TOTAL DE ATENDIMENTOS DIÁRIO			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	13	0	0	0	0	15	0	14	0	0	0	0	13	0	0	0		
Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades: • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.																																		
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): _____ <i>Geraldo Luis oliveira</i>																																		
LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.																																		



RELATÓRIO MENSAL DA OFICINA

Oficina: Recreativa esportiva- Futebol	Termo de Fomento: 019/2024
Regional/Núcleo: Recanto da Pampulha	
*Profissional/Facilitador responsável: Geraldo Dias Nobre	
Carga horária executada: 14horas	

Período de Execução: 10 a 31 de maio/2024	
Detalhamento e análise das oficinas realizadas: Na segunda semana foi feito o planejamento das atividades propostas Na terceira, quarta e última semana foram feitas as atividades com os participantes. O grupo foi orientado sobre as regras do futebol, nos jogos é importante que os times respeitem seus adversários, os companheiros do mesmo time. As regras ajudam a manter o ambiente com harmonia e divertido. Os times foram separados com seus goleiros, as regras informadas e a partida iniciada. A atividade aconteceu sem nenhum conflito. O relatório foi feito na última semana do mês.	
Resultados obtidos: O resultado foi positivo, pois teve mais socialização, mais interação entre os participantes. Tiveram mais controle sobre a bola, mais solidariedade e mais amizade entre eles.	
Data: 31/05/2024	* Assinatura doicineiro responsável pela oficina:  _____ Geraldo Dias

*Necessário inserir nome completo em todos os itens solicitados.





Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

**PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS**

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ.

MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_




(<https://ecrie.com.br/>)

META 1



Oficina de Recreação Esportiva – futebol
Núcleo Recanto da Pampulha – 14/05/2024



Oficina de Recreação Esportiva – futebol
Núcleo Recanto da Pampulha – 23/05/2024



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de janeiro de 2025.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes na Recibo nº 3926, no valor de **R\$910,00 (Novecentos e Dez reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficineiro, o valor acordado entre as partes é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de Maio o prestador realizou serviços de oficina de Recreação Esportiva de Futebol, com um total de 14 horas/aulas no mês, foram executados pelo prestador Geraldo Dias Nobre, CPF:nº 812.917.366-20, diante disso o valor recebido de R\$ 700,70 se dá pelo desconto referente a R\$ 27,30 de ISSQN; R\$ 182,00 referente a INSS, conforme especificado no Recibo de pagamento, estando em conformidade com o com o termo de Fomento 019/2024, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
DN: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-CNPJ, OU=AS BRASIL CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia, OU=22390399000105
CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Este é o e-mail deste documento
Localização:
Data: 2025.01.21 11:16:44-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 30 de Janeiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias de ISSQN para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a enviar para prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
Conta origem:	2940 003 00003818-1
Conta destino:	3797 1288 000769621286-0

Nome destinatário:	GERALDO DIAS NOBRE
Valor:	R\$ 700,70

Data de débito:	17/06/2024
Data/hora da operação:	17/06/2024 13:43:26

Código da operação:	16367642
Chave de segurança:	WWZ8NQP0N19XM5MS

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104